



**INSTITUTO
CEASAMINAS**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto CeasaMinas, através de seus membros abaixo assinados, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 38 do Estatuto, procedeu a verificação dos documentos e das demonstrações contábeis do exercício de 2.019, com as informações adicionais constantes do Relatório da Administração, concluiu que:

- a) as atividades desenvolvidas durante o exercício obedeceram aos objetivos previstos no Artigo 2º do Estatuto;
- b) as demonstrações apresentadas espelham os fatos contábeis ocorridos durante o exercício;
- c) os recursos foram alocados de maneira adequada e eficiente.

Diante do exposto, recomendamos a aprovação das demonstrações do exercício pela Assembleia Geral.

Contagem (MG), 15 de dezembro de 2020.


Benedito Sérgio de Rezende


Maria Virginia Santos Rereira


Názio Veloso da Silva